



**EMENDA MODIFICATIVA DE CARÁTER REDACIONAL AO PROJETO DE  
LEI Nº 0161/2023**

Altera o anexo único do Projeto de Lei nº 0161/2023, que passa a ter com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 0161/2023

**Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de instituir o Dia Estadual do Moto Clubismo relativos a Moto Clubes e Moto Grupo.**

.....



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022)

“ANEXO I  
DIAS ALUSIVOS

DIA	OUTUBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
19	Dia Estadual do Moto Clubismo relativos à Moto Clubes e Moto Grupos. A data comemorativa visa prestar uma justa homenagem aos moto clubistas do Estado.	
.....	.....	.....

“(NR)

Sala das Sessões, em 14/07/2023.



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à correção no anexo único do presente projeto de lei, da data correta que consta no corpo do projeto. Neste sentido aliás, ressalte-se que a data escolhida para comemoração de referido data, ou seja, 19 de outubro, se deve pela data da inauguração do primeiro moto clube do país.

Por estes motivos, requer o apoio dos nobres Colegas na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14/07/2023.

Jair Miotto  
Deputado Estadual